

## EDITAL 029/2021

### PROCESSO SELETIVO 2022 – GRADUAÇÃO SELEÇÃO SOCIAL

O Reitor do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo intitulado **Seleção Social 2022** para os cursos de graduação do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, modalidade Vestibular Digital, que será realizado sob a responsabilidade conjunta da **Learn Tech** e do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, nas condições a seguir descritas.

#### 1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SELEÇÃO SOCIAL

- 1.1.** O Processo Seletivo, intitulado Seleção Social, destinado à seleção de alunos com bolsa integral para ingresso nos cursos presenciais de Graduação do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, está regulamentado pelas Leis n.º 9394/96 de 20/12/1996 e n.º 11.331, de 25/07/2006, pela Portaria MEC n.º 391 de 07/02/2002, pelo Decreto n.º 9.235 de 15/12/2017, pelo Estatuto e Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital, que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos (as) à matrícula como bolsista integral no primeiro e segundo semestres do ano de 2022 (segundo semestre somente para o cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia de Computação).
- 1.2.** O Processo Seletivo, objeto deste Edital, com vagas para início das aulas no primeiro semestre (fevereiro de 2022) e no segundo semestre (agosto de 2022) constitui-se de três (3) etapas, a saber:
- 1.2.1 Etapa 1 – Análise Documental:** relativa à análise socioeconômica preliminar por meio de documentos apresentados pelo candidato;
- 1.2.2 Etapa 2 - Vestibular digital:** composto por prova de redação e questões objetivas no formato digital, esta etapa destina-se unicamente aos candidatos classificados nas Etapa 1 deste processo seletivo;
- 1.2.3 Etapa 3 - Visita Social:** esta etapa destina-se unicamente aos candidatos classificados nas Etapa 2 deste processo seletivo, objetiva apoiar a análise socioeconômica dos candidatos.
- 1.3 CRONOGRAMA SELEÇÃO SOCIAL:** cabe ao(à) candidato(a) o acompanhamento do cronograma abaixo:



Etapas	PERÍODOS
Período de inscrição com envio de documentos que comprovem os requisitos do edital	10/11/2021 a 28/11/2021
Solicitação para atendimento diferenciado na data da prova	01/12/2021
Listagem dos candidatos com inscrições deferidas	06/12//2021
Resultado da análise dos pedidos para atendimento diferenciado na data da prova	06/12/2021
Período de Recursos sobre a Listagem de participantes aceitos após a inscrição e análise documental (solicitação até 17h)	07/12/2021
Respostas aos Recursos sobre a Listagem de participantes aceitos após a inscrição e análise documental	08/12/2021
Convocação para Prova Digital	10/12/2021
Prova Digital	12/12/2021
Resultado Prova Digital (Listagem de Classificados para Visita Social)	18/12/2021
Período de Recursos contra o Resultado (solicitação até 17h)	20/12/2021
Respostas aos Recursos contra o Resultado	21/12/2021
Resultado da Seleção Social	26/01/2022
Período de Matrícula	31/01/2022 a 01/02/2022

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE CURSOS, VAGAS, REGIMES E TURNOS OFERECIDOS PARA SELEÇÃO SOCIAL

**2.1.** Para este processo seletivo serão oferecidas **50 (cinquenta) vagas**, distribuídas nos cursos em regime acadêmico e contratual semestral, conforme apresentado no item **2.2**.

**2.2.** O candidato inscrito na **SELEÇÃO SOCIAL** concorrerá às vagas específicas com bolsa de estudo integral, condicionada a análise de sua situação socioeconômica, conforme os critérios estabelecidos no **item 3** deste Edital.

Curso	Vagas	Duração do curso	Ato Autorizativo
Arquitetura e Urbanismo (1º semestre)	5	05 anos	RE - 8.009/19 - Autonomia Universitária
Engenharia Civil (1º semestre)	5	05 anos	PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
Engenharia de Computação (1º semestre)	5	05 anos	Portaria nº 601, de



Curso	Vagas	Duração do curso	Ato Autorizativo
Engenharia de Computação (2º semestre)	5	05 anos	29/10/14-D.O.U de 04/11/14
Engenharia de Controle e Automação	5	05 anos	PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
Engenharia Elétrica	5	05 anos	PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
Engenharia Mecânica (1º semestre)	5	05 anos	PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
Engenharia Mecânica (2º semestre)	5	05 anos	
Engenharia de Produção	5	05 anos	PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021
Engenharia Química	5	05 anos	PORTARIA Nº 1.102, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

**2.3.** As aulas serão ofertadas no Centro Universitário SENAI CIMATEC, localizado na Av. Orlando Gomes, nº 1845, Piatã, Salvador, das **07:00h às 12:30h e 14:00h às 17:30h (segunda a sábado), para os cursos diurnos das 18:30h às 22h e sábados das 07:00h às 12:30h e 14:00h às 17:30h.**

2.3.1 O Centro Universitário SENAI CIMATEC, reserva-se o direito de alterar o local de funcionamento total ou parcial de qualquer um dos cursos ofertados neste Edital.

**2.4.** Quando o curso tiver um número de alunos matriculados inferior a 30 (trinta), fica a critério do Centro Universitário não oferecer ou propor a transferência dos alunos para outro curso, dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

**2.5.** Da opção pelos cursos:

2.5.1 O candidato à modalidade **SELEÇÃO SOCIAL** poderá se inscrever em 1 (uma) opção de curso.

2.5.2 O candidato **NÃO** poderá alterar a sua opção de curso, após realizar sua inscrição.

**2.6.** Dos cursos com duas (2) entradas (Engenharia Mecânica e Engenharia de Computação):

2.6.1 O(a) candidato(a) que optar pelo curso de Engenharia Mecânica ou Engenharia de Computação estará concorrendo ao total de vagas disponibilizadas neste edital para o curso, no 1º e 2º



semestres, sendo que, nesta última, as aulas iniciam em agosto de 2022.

2.6.2 As matrículas para os(a) candidatos(a) aprovados(a) para o 2º semestre serão realizadas após a matrícula dos(a) candidatos(a) aprovados(a) para o 1º semestre.

2.6.3 Caso os(a) candidatos(a) aprovados(a) para o 1º semestre não preencham todas as vagas disponibilizadas, serão convocados(a) para matrícula os(a) candidatos(a) aprovados(a) para o 2º semestre, conforme ordem de classificação e vagas disponíveis.

### 3. DOS CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS PARA SELEÇÃO SOCIAL

**3.1.** Os(a) candidatos(a) aprovados(a) nas 03 (três) etapas da seleção social (análise documental, vestibular digital e visita social) terão direito a bolsa de estudos integral (BEI), mediante a efetivação da matrícula no semestre para qual foi aprovado e condições estabelecidas no **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS DA GRADUAÇÃO**.

**3.2.** Para acesso à realização da prova do vestibular digital, o(a) candidato(a) deverá ser pré-aprovado(a) na **1ª etapa - denominada Análise Documental**, trata-se de análise socioeconômica por meio de documentos apresentados pelo(a) candidato(a);

**3.3.** Após a realização da **2ª etapa - denominada Vestibular digital**, os(a) candidatos(a) classificados(a) passarão para **3ª etapa - denominada Visita Social**.

**3.4.** Em data a ser agendada, o Grupo de Trabalho do Programa de Bolsas de Estudos da Graduação realizará **visita social à residência dos(a) candidatos(a) classificados(a) e convocados(a)**, conforme distribuição de vagas previstas no item **2.1** deste Edital.

**3.5.** Para concessão de Bolsa de Estudo Integral (BEI), o(a) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

3.5.1 Ser egresso do Ensino Médio das Redes Públicas de Ensino Estadual, Municipal e Federal, ou do Ensino Médio do SESI-BA, ou ser egresso de estabelecimento privado de ensino na condição de bolsista integral, ou ainda da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do SENAI do programa articulado (EBEP);

3.5.2 Comprovar Renda Domiciliar por Pessoa (critério do IBGE) de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, para concorrer às bolsas integrais (100% de isenção).



3.5.3 Declarar que não é beneficiário de qualquer outro Programa de Bolsas de Estudo/Crédito Educativo (PROUNI ou programas próprios de outras Instituições de Ensino Superior);

3.5.4 Não ser funcionário do Sistema FIEB;

3.5.5 Não ter concluído curso de graduação;

3.5.6 Não ter sido bolsista do Programa de Bolsas de Graduação do Centro Universitário SENAI CIMATEC;

3.5.7 Não manter vínculo como aluno em instituição de ensino superior pública.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será feita sob a condição de que o(a) candidato(a) aprovado(a) apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, observando-se o seguinte:

4.1.1 se o(a) candidato(a) estiver cursando a última série do ensino médio, ou equivalente, fica ciente de que a não apresentação do Certificado de Conclusão do referido curso até um dia antes do início do semestre letivo, acarretará, irrecorrivelmente, a automática perda do direito à vaga;

4.1.2 o(a) candidato(a) que depender de resultados de Exame Supletivo do Ensino Médio fica ciente de que a não comprovação da aprovação naquele Exame até um dia antes do início do semestre letivo, acarretará, irrecorrivelmente, a automática perda do direito à vaga.

4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento às orientações desse Edital, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre o Centro Universitário e ou seus contratados para execução do processo seletivo e o candidato.

4.3. O Centro Universitário SENAI CIMATEC e a Learn Tech ficam isentos de qualquer responsabilidade se houver alguma falha no contato com o(a) candidato(a) **por erros, omissões ou equívocos nos registros feitos no ato da inscrição.**

4.3.1 . Após a efetivação da inscrição, não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer mudança nos dados informados.

4.4 . As inscrições para a **SELEÇÃO SOCIAL** serão realizadas conforme calendário



especificado no item **1.3.**, até às **20h59min** do último dia do período, exclusivamente via internet, no site [www.sejacimatec.com.br](http://www.sejacimatec.com.br) mediante o preenchimento do requerimento e upload da documentação listada no **APÊNDICE C**, deste edital.

**4.5** . Os(a) candidatos(a) à **SELEÇÃO SOCIAL** devem anexar no ambiente de inscrições, os documentos listados no **APÊNDICE C** deste edital, em arquivo extensão pdf, com tamanho até 10 MB.

**4.6** . A verificação da renda declarada será realizada por comissão especialmente designada para este fim (Grupo de Trabalho), podendo ainda, adicionalmente, a critério do mesmo, solicitar a apresentação de um ou alguns dos documentos adicionais listados no **APÊNDICE C**.

**4.7** . A decisão final pela concessão das Bolsas de Estudo Integrais, será do Comitê Gestor do Programa de Bolsas de Estudo, com base nos resultados da visita social e tendo como referência os requisitos previstos no item **12.4** deste Edital.

**4.8** . Para se inscrever na **SELEÇÃO SOCIAL** o(a) candidato(a) deverá:

- a) Acessar o site [www.sejacimatec.com.br](http://www.sejacimatec.com.br) durante o período de inscrição. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou realizada por via postal ou por correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- b) Clicar em Inscreva-se;
- c) Preencher o Cadastro de Dados Pessoais;
- d) Responder ao questionário socioeconômico;
- e) Escolher a opção de curso;
- f) Solicitar autorização para realização da prova digital no Centro Universitário SENAI CIMATEC, conforme item **7.2**, deste edital.
- g) Anexar no ambiente de inscrições, os documentos listados no **APÊNDICE C** deste edital;
- h) Gerar o comprovante de inscrição;

**4.8.1** . Os(a) candidtos(a) à **SELEÇÃO SOCIAL** estão dispensados do pagamento de taxa de inscrição

**4.8.2** .Caso o(a) candidato(a) não idenitifique seu nome na "Listagem dos participantes inscritos deferidos", deve encaminhar mensagem ao e-mail [pseletivograduacao@fiab.org.br](mailto:pseletivograduacao@fiab.org.br), contendo nome completo e número do CPF.

**4.8.3** . A resposta sobre a inscrição não confirmada será encaminhado ao e-mail do(a) candidato(a), conforme cronograma.

**4.9** O(a) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada quando:



4.9.1 Não realizar upload da documentação completa, conforme solicitado no item **4.5** deste edital.

**4.10.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução Nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Nacional de Cidadania, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

4.10.1. Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se autoidentificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental.

4.10.2. Para que tenha seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o(a) candidato(a) deve encaminhar até o dia **01/12/2021** ao e-mail [pseletivograduacao@fieb.org.br](mailto:pseletivograduacao@fieb.org.br) os documentos listados abaixo que comprovem a condição que motiva a solicitação de atendimento pelo NOME SOCIAL .

- a) fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapalaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
- b) cópia digitalizada da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial com foto; O documento deve conter todas as especificações citadas, ser legível para análise, sob pena de ser considerado documento inválido para comprovação do atendimento
- c) cópia assinada e digitalizada do formulário de atendimento pelo NOME SOCIAL, disponibilizado na área de inscrição.
- d) Somente serão aceitos documentos no formato PDF no tamanho máximo de 2MB.

4.10.3. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA SELEÇÃO SOCIAL**

**5.1** Inscrições com **ATENDIMENTO DIFERENCIADO**: são aquelas realizadas pelos(a) candidatos(a) que se encontrarem nas seguintes situações:



5.1.1 Os(a) candidatos(a) com deficiência e ou com transtornos globais de desenvolvimento e que necessitam de ATENDIMENTO DIFERENCIADO para o dia da prova devem solicitar o tipo de atendimento necessário e apresentar laudo médico que comprove sua condição especial. O laudo deve ser datado, assinado por um médico especialista e ter indicação de código CID (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde).

**5.1.2** As solicitações e documentos citados acima devem ser encaminhados ao e-mail [pseletivograduacao@fieb.org.br](mailto:pseletivograduacao@fieb.org.br) até o dia **01/12/2021**.

5.1.3 Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB. 4.1.3. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

5.1.4 Todas as solicitações de atendimento especial serão avaliadas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser ou não atendidas.

5.1.5 O(a) candidato(a) que não encaminhar os documentos referentes às solicitações de atendimento diferenciado até a data prevista e ou que não observar os procedimentos recomendados, desobriga o Centro Universitário SENAI CIMATEC de qualquer atendimento especial, não cabendo interposição de recurso em favor daquele que assim não proceder.

**5.2.** Novas orientações e o resultado da análise das solicitações feitas pelos(a) candidatos(a) sobre o **ATENDIMENTO DIFERENCIADO** serão publicadas no site [www.sejacimatec.com.br](http://www.sejacimatec.com.br).

## 6 DAS PROVAS: SELEÇÃO SOCIAL

**6.1.** A **SELEÇÃO SOCIAL** será composta por uma Prova Objetiva contendo **40** (quarenta) questões e uma prova de redação realizadas em um único dia.

**6.2.** O número de questões na Prova Objetiva por objeto de conhecimento estão descritos no quadro abaixo:





<b>Provas (Códigos)</b>	<b>Objetos de Conhecimento</b>	<b>Quantidade de Questões</b>	<b>Total de Questões</b>
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	Língua Portuguesa	07	12
	Língua Estrangeira (Inglês)	05	
Matemática e suas Tecnologias (MT)	Matemática	10	10
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	Física	10	18
	Química	08	
<b>Total</b>			<b>40</b>

**6.3.** As Provas Objetivas, de natureza eliminatória e classificatória, serão compostas por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada (A, B, C, D e E), com apenas uma alternativa correta. As questões buscam avaliar competências de forma contextualizada e serão elaboradas com base nos conteúdos estudados no Ensino Médio e equivalente grau de complexidade.

**6.4.** Cada questão objetiva de múltipla escolha respondida corretamente valerá 1,0 ponto.

**6.5.** A Prova de Redação, de natureza eliminatória e classificatória, com pontuação global de 10 (dez) pontos, apresentará ao(a) candidato(a) uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo, que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.

6.5.1. O(a) candidato(a) que interromper a prova de redação por qualquer motivo, ao retornar o sistema excluirá a redação anterior, obrigando o(a) candidato(a) a iniciar nova redação, com tema diferente da primeira tentativa, sem tempo adicional.

**6.6.** Para realização do vestibular digital, fica determinado que (a) candidato(a) realizará no primeiro momento a prova de questões objetivas e no segundo momento deverá realizar a prova de redação.

## **7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DA SELEÇÃO SOCIAL**

**7.1.** As provas para seleção social, envolvendo questões objetivas e prova de redação, serão acessadas e respondidas em ambiente virtual próprio. O link de acesso à prova estará disponível na Central do Candidato a partir das 00h do



dia **12/12/2021**.

- 7.1.1. Para iniciar a prova o candidato deve clicar no link informado e iniciar a prova conforme item **7.6**.
- 7.2.** O(a) candidato(a) deve utilizar os seguintes dispositivos para realização da prova digital: acesso à internet com a conexão mínima de 4G, computador (notebook ou desktop) ou aparelho smartphone.
- 7.3.** O(a) candidato(a) que não possua os dispositivos descritos no item **7.2**, poderão, no ato da inscrição, solicitar autorização para realizar o vestibular digital nas instalações do Centro Universitário SENAI CIMATEC.
- 7.4.** Os (a) candidatos(a) que se enquadrem nas condições descritas no item **7.3.**, terão acesso ao Centro Universitário SENAI CIMATEC no período de **12h30min(abertura dos portões) às 13h30min (fechamento dos portões)** quando os portões serão, **impreterivelmente**, fechados.
- 7.4.1. Não será permitida a entrada do candidato no local de realização das provas após o fechamento dos portões.
- 7.4.2. A critério da organização do processo seletivo, a abertura dos portões poderá ser antecipada. Em hipótese alguma será antecipado o fechamento dos portões.
- 7.4.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.
- 7.4.4. A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo poderá, em comum acordo com a Coordenação do SENAI CIMATEC, poderá ajustar ou alterar o horário de início das provas em função de intempérie, tumultos, condições aberrantes de tráfego ou quaisquer eventos de força maior que possam vir a causar transtornos a todos os candidatos no momento abertura dos portões.
- 7.4.5. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, para os candidatos que optarem por fazer a prova digital nas instalações do SENAI CIMATEC.
- 7.5.** Em virtude das condições de pandemia de COVID-19, será obrigatório o uso de máscara e o cumprimento das medidas e critérios de biossegurança, conforme **APÊNDICE F**.
- 7.6.** As Provas serão aplicadas no turno vespertino, das **14h00 às 18h00min**, no dia **12/12/2021** (domingo) para todos os candidatos(a) que tiveram as suas inscrições deferidas, conforme cronograma. O(a) candidato(a) receberá por e-mail as orientações para a realização da prova.



- 7.7.** Os(a) candidatos(a) disporão de **4h00min** (quatro) horas para realizar as provas, assim distribuídas: **2h30min, para respostas e envio das questões objetivas e 1h30min. para elaboração e envio da redação.**
- 7.8.** Não serão aplicadas provas em data ou horário diferentes do predeterminado neste Edital ou em outro comunicado deste Processo Seletivo.
- 7.9.** O sistema de aplicação da prova conterá recursos de detecção de fraudes.
- 7.10.** Durante a realização da prova, caberá ao(a) candidato(a) controlar o tempo disponível, com base nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova.
- 7.11.** O(a) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) do processo seletivo **SELEÇÃO SOCIAL** se:
- 7.11.1. Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
  - 7.11.2. Tentar sair do ambiente de prova além dos alertas emitidos pelo sistema da prova digital;
  - 7.11.3. Tentar copiar (CTRL + C) e Colar (CTRL + V) alguma informação;
  - 7.11.4. Tentar atualizar a prova;
  - 7.11.5. Clicar a prova com o botão direito ou do meio do mouse;
  - 7.11.6. Consultar outras fontes de informação de qualquer natureza para execução da prova;
  - 7.11.7. Não realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;
- 7.12.** Para realizar as Provas nas instalações do Centro Universitário SENAI CIMATEC o(a) candidato(a) deverá apresentar documento original, **SENDO VEDADA A APRESENTAÇÃO DE FOTOCÓPIAS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE AUTENTICADAS.**
- 7.13.** Serão **ACEITOS** como **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** do(a) candidato(a), em bom estado de conservação, os seguintes documentos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade - por exemplo: CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO, CRA, OAB, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte Brasileiro dentro da sua validade, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997), sendo vedada a apresentação de fotocópias de qualquer natureza, inclusive



autenticadas.

- 7.14.** Não será concedido prazo de tolerância para apresentação do documento de identificação, seja qual for o motivo alegado pelo(a) candidato(a). O(a) candidato(a) que, até o fechamento dos portões, não estiver de posse do seu documento de identificação na forma do item **7.20** deverá deixar o local de aplicação das provas.
- 7.15.** Terá acesso ao local de provas apenas o(a) candidato(a) que apresentar documento de identificação na forma do item **7.13**. O(a) candidato(a) que apresentar outro(s) tipo(s) de identificação não poderá realizar as provas, sendo eliminado desse processo seletivo.
- 7.16.** Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, devendo ser submetido à identificação especial como condição para realização da prova.
- 7.17.** O Centro Universitário SENAI CIMATEC poderá efetuar diligências junto a Institutos de Identificação oficiais com o objetivo de confirmar a identidade do(as) candidato (as) submetido(as) à identificação especial.
- 7.18.** Será encaminhado à sala de coordenação o participante cujo documento de identificação, a critério de qualquer membro da equipe de aplicação das provas, apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura ou que esteja danificado ou cuja foto seja do participante ainda criança.
- 7.19.** Na hipótese de o documento de identificação apresentado pelo(a) candidato(a) apresentar indícios de irregularidade e ou se o documento não contiver a sua impressão digital ou na hipótese de a imagem da impressão digital estar danificada, será o participante automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 7.20.** O(a) candidato(a) encaminhado ao posto de identificação, só terá acesso ao local de provas após a verificação e liberação do responsável.
- 7.21.** Não obstante o exposto no item **7.13**, reiteramos que **NÃO SERÃO ACEITOS** como **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** do(a) candidato(a): certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo, sem fotografia); carteira de estudante; carteira de aluno de cursinho preparatório ou de curso de língua estrangeira, carteira de sócio de qualquer agremiação; smart card; crachá, carteira funcional sem valor de identidade estabelecido por Lei, protocolos de solicitação de documentos, bem como documentos ilegíveis, não



identificáveis ou danificados, fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.

- 7.22.** No local de realização das provas **NÃO HAVERÁ** armário guarda-volumes.
- 7.23.** Durante a realização das provas, não será permitido o uso de relógio digitais, de objetos eletroeletrônicos (telefones celulares, rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, "chaveiro eletrônico" utilizado para realizar transações bancárias, pagers, etc), protetores auriculares, óculos escuros, boné, chapéu, ponto eletrônico, dispositivos com câmeras filmadoras (óculos, caneta, etc), radiotransmissores, assim como a consulta a qualquer tipo de documento ou livro e a comunicação entre os participantes.
- 7.24.** Aparelhos de telefonia celular, tablets, smartphones e equivalentes, deverão ter suas baterias retiradas quando possível e, ainda assim, não poderão ser portados, nem utilizados pelo participante durante a realização das provas, seja quando estiver indo ao sanitário ou enquanto permanecer no local de realização da Prova, devendo permanecer dentro do saco lacre disponibilizado na entrada da sala, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 7.25.** Não será permitida a entrada de candidatos(a) no local de provas portando armas. O(a) candidato(a) que estiver armado deverá ser encaminhado à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.
- 7.26.** Em nenhuma hipótese, haverá reabertura do ambiente de provas após o(a) candidato(a) confirmar o envio das respostas.
- 7.27.** A Prova de Redação deverá ser realizada após o encerramento dos cadernos de questões objetivas, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o participante será acompanhado por fiscal, devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 7.28.** A Redação não poderá conter palavra ou símbolos que a identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação da prova de redação do participante.
- 7.29.** O(a) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e sua opção de curso registrados no ambiente de provas.
- 7.30.** As instruções dos cadernos de provas, registro e envio das respostas ou de redação se incorporam às normas deste Edital, sendo eliminado o(a)



candidato(a) que as descumprir.

## 8. DAS PROVAS OBJETIVAS E DA PROVA DE REDAÇÃO

**8.1.** A prova da **Seleção Social** é composta de uma prova objetiva e uma redação:

8.1.1. **Provas Objetivas** – questões de múltipla escolha, serão corrigidas eletronicamente.

- A Nota Bruta da Prova Objetiva (NPo) deve ser calculada da seguinte forma:

$$\text{NPo} = \text{NacLCT} + \text{NacMT} + \text{NacCNT}$$

Onde:

NPo= Número de questões objetivas corretas

NacLCT: Número de acertos no objeto de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);

NacMT: Número de acertos no objeto de conhecimento Matemática e suas Tecnologias (MT);

NacCNT: Número de acertos no objeto de conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT).

8.1.2. Havendo anulação de questão pela Banca Avaliadora a pontuação será atribuída a todos(a) os(a) candidatos(a).

8.1.3. A anulação de questão ou retificação de gabarito, quando acatadas, terão seus efeitos estendidos a todos(a) os(a) candidatos(a) submetidos a este Processo Seletivo, independentemente de o(a) candidato(a) ter ou não questionado o item modificado.

8.1.4. **Prova de Redação** - as redações serão corrigidas por 02 (dois) professores, de forma independente. Caso uma diferença significativa entre o resultado das duas correções seja encontrada, um terceiro professor deverá ser envolvido.

**8.2.** A Prova de Redação (PR) será corrigida por professores com comprovada experiência nessa atividade, e avaliará as 5 (cinco) competências a seguir relacionadas, buscando aferir se o participante é capaz de:

8.2.1. Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.



- 8.2.2. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
  - 8.2.3. Selecionar, relacionar, organizar, interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
  - 8.2.4. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
  - 8.2.5. Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.
- 8.3.** Cada professor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 02 (dois) pontos para cada uma das cinco competências avaliadas, podendo a Nota Bruta da Prova de Redação (NPr) do participante variar entre 0 (zero) e 10(dez).
- 8.3.1. A nota atribuída por cada professor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências.
  - 8.3.2. Considerando-se que existe discrepância entre as notas atribuídas por dois professores se suas notas totais diferirem por mais de 02 (dois) pontos, será efetuada nova correção, por outro professor avaliador.
- 8.4. A nota final da redação do participante será atribuída da seguinte forma:** Caso não haja discrepância entre as notas atribuídas pelos dois professores, a nota final será a média aritmética dessas notas.
- 8.4.1. Caso haja discrepância entre os dois professores a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro professor.
  - 8.4.2. Caso não haja discrepância entre o terceiro professor e os outros dois professores ou caso haja discrepância entre o terceiro professor e apenas um dos professores, a nota final do participante será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartada a outra nota.
  - 8.4.3. Havendo uma terceira correção e, na hipótese de as notas extremas serem equidistantes da nota central, a nota final do participante será a média das três notas.
- 8.5.** Será anulada, recebendo nota 0 (zero) a Prova de Redação (PR) que se enquadrar em uma das seguintes situações:
- 8.5.1. Fugir à proposta do tema;



- 8.5.2. Apresentar texto padronizado quanto à estrutura, à sequência e ao vocabulário, comum a vários participantes;
- 8.5.3. Não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa, mesmo que atenda aos demais critérios de avaliação;
- 8.5.4. Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (com desenhos e/ou números e/ou palavras soltas);
- 8.5.5. Apresentar texto inferior a 500 caracteres;
- 8.5.6. Apresentar texto superior a 2500 caracteres;

**8.6.** Considerando-se a metodologia de correção da Prova de Redação, não haverá correção desta prova.

## **9. DA NOTA FINAL DA PROVA DIGITAL SELEÇÃO SOCIAL**

**9.1.** A Nota Final (NF) do(a) candidato(a) será calculada da seguinte forma:

$$\text{NF} = \text{NPO} + \text{NPr}$$

Onde:

NPO: Nota Bruta da Prova Objetiva; e

NPr: Nota Bruta da Prova de redação.

## **10. DA ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE NA ETAPA 2 DA SELEÇÃO SOCIAL**

**10.1.** Será eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

10.1.1. tiver alcançado menos de 20 (vinte) pontos na Prova Objetiva ou zerar em qualquer um dos Objetos de Conhecimento.

10.1.2. tiver obtido Nota inferior a 05 (cinco) pontos na Prova de Redação (Pr).

**10.2.** Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos(a), serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate a seguir relacionados, tendo preferência na classificação o participante que tiver:

10.2.1. maior Nota Bruta na Prova de Matemática e suas Tecnologias (MT);

10.2.2. maior Nota Bruta na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT);

10.2.3. maior Nota Bruta na Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);





10.2.4. maior idade (computando-se dia/mês/ano).

**10.3.** Os(a) candidatos(a) classificados(a) na etapa 2 da seleção social, estarão aptos à realização da visita social, etapa **3** deste processo seletivo.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1.** A interposição de recursos deve ser realizada conforme prazo definido no cronograma deste edital.

11.1.2. O(a) candidato deve acessar o endereço <https://bitly.com/InterposiçãodeRecursos> preencher os dados pessoais: nome, CPF, e-mail e telefone e seguir as orientações do sistema.

11.1.2. Os recursos deverão conter a fundamentação ou o embasamento objeto de controvérsia.

11.1.3. A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao e-mail do(a) candidato(a).

**11.2.** Não serão recebidos recursos por outra forma ou prazo além do definido neste Edital.

**11.3.** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso interposto, bem como não serão encaminhadas respostas detalhadas. A Banca Avaliadora e a coordenação do Processo Seletivo constituem-se em última instância para esclarecimentos, sendo soberanas em suas decisões.

**11.4.** Não serão deferidas em hipótese alguma, vistas ou revisão da prova e das respostas realizadas pelo(a) candidato(a) no ambiente de prova.

**11.5.** Não serão analisadas solicitações de recursos encaminhadas por e-mail, via postal, fax, entregue pessoalmente no Centro Universitário SENAI CIMATEC ou por qualquer outra forma diferente do apresentado neste item, bem como que se refira a qualquer outro aspecto que não os aqui especificados.

**11.6.** Não serão apreciados os pedidos de esclarecimentos que forem apresentados:

11.6.2. em desacordo com as especificações contidas no item **11** do edital.

11.6.3. com argumentação idêntica à argumentação de outro(s) participante(s).

11.6.4. que contenha teor desrespeitoso à Banca Avaliadora ou à



Coordenação do Processo Seletivo.

11.6.5. com argumentação referente a eventos relacionados a outro(s) participante(s).

- 11.7.** A interposição de recursos realizadas pelo(a) candidato(a) não possuem qualquer efeito suspensivo do Processo Seletivo.
- 11.8.** A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo** é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 12 DA ETAPA 3 DA SELEÇÃO SOCIAL: VISITA SOCIAL

- 12.1.** A "Lista de habilitados para a Visita Social", será divulgada no site [www.sejacimatec.com.br](http://www.sejacimatec.com.br) conforme cronograma deste Edital.
- 12.2.** Em data a ser agendada, o Grupo de Trabalho do Programa de Bolsas de Estudos da Graduação realizará visita social à residência dos(a) candidatos(a) classificados(a) e convocados(a), conforme distribuição de vagas previstas no item **2.2** deste Edital.
- 12.3.** A decisão final pela concessão das Bolsas de Estudo Integrais, será do Comitê Gestor do Programa de Bolsas de Estudo, com base nos resultados da visita social e tendo como referência os requisitos previstos no item **3.6** deste Edital.

## 13. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SOCIAL

- 13.1.** O resultado final da seleção social será publicado no site [www.sejacimatec.com.br](http://www.sejacimatec.com.br) conforme item **1.3** deste edital.

## 14. DA MATRÍCULA

- 14.1.** Os(a) candidatos(a) aprovados(a) para o primeiro semestre e segundo semestre **na SELEÇÃO SOCIAL**, até o limite das vagas oferecidas neste edital, serão convocados para matrícula, conforme cronograma, item **1.3**.
- 14.2.** A matrícula de segunda a sexta-feira, das 08h:00min às 20h:00min e aos sábados das 08h:00min às 12h:00min.
- 14.3.** Todos os procedimentos de matrícula deverão ser realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas neste Edital.
- 14.4.** O(a) candidato(a) deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar a divulgação da convocação para matrícula.



- 14.5.** A **SELEÇÃO SOCIAL** efetua a convocação dos(a) candidatos(a) aprovados(a) em única chamada, sem possibilidade de realização de chamadas posteriores, independentemente de efetuar ou não sua matrícula no curso para o qual foi selecionado.
- 14.6.** O(a) candidato(a) que não puder comparecer ao ato de matrícula poderá se fazer representar por procurador munido de procuração com firma reconhecida, com poderes específicos para realizá-la.
- 14.7.** Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não se apresentar no prazo definido neste Edital ou, ainda, que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Edital.
- 14.8.** O(a) candidato(a) desistente perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida neste Processo Seletivo.
- 14.9.** As vagas eventualmente, não preenchidas, poderão ser destinadas às outras modalidade de seleção

## **15. DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

- 15.1** No ato da matrícula, os(a) candidatos(a) aprovados(a) deverão assinar o instrumento de adesão ao contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devendo, ainda, apresentar os documentos originais listados abaixo:
- a) Documento de Identidade com foto;
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Título de Eleitor;
  - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - e) Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (sem rasuras ou emendas);
  - f) O(a) candidato(a) menor de 18 anos aprovado(a) no Processo Seletivo, somente poderá fazer a sua matrícula no curso acompanhado pelos pais ou responsável legal, o qual será o signatário no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
  - g) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos pais ou responsável legal quando o(a) candidato (a) tiver menos de 18 anos;
  - h) Procuração com firma reconhecida, se for representado por procurador;
  - i) Comprovante de Residência (endereço completo).
- 15.1.** O(a) candidato(a) que não comparecer nos prazos estipulados ou que não apresentar a documentação necessária será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, e ficando nula para todos os efeitos sua



classificação no processo seletivo.

- 15.2.** No caso da apresentação de Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento de equivalência emitido por colégio particular de outro estado, é exigido o carimbo da Secretaria de Educação do estado onde o participante realizou o curso ou cópia da página do Diário Oficial do respectivo estado na qual conste o nome do participante na ata de conclusão do Ensino Médio.
- 15.3.** Todos os(a) candidatos(a) aprovados(a) deverão apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento que comprove a sua conclusão no ato da matrícula.
- 15.4.** O(a) candidato(a) que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 15.5.** Não será efetivada matrícula com pendência de qualquer documentação.
- 15.6.** **Quando o(a) candidato(a) for maior de 18 anos, os pais ou representante somente poderão fazer a matrícula no curso mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida.**
- 15.7.** A matrícula será feita por período acadêmico, considerando o período letivo estabelecido no Calendário Acadêmico.

## **16. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18.**

- 16.1.** Os dados pessoais do(a) candidato(a) necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.
- 16.2.** Os dados informados na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.
- 16.3.** O SENAI CIMATEC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos(a)



inscritos(a)coletados em razão do presente certame.

## 17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1.** Os resultados deste Processo Seletivo só serão válidos para matrícula no primeiro e segundo semestres de 2022 (segundo semestre somente para os cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia da Computação).
- 17.2.** O Centro Universitário SENAI CIMATEC poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando Nota Pública, Comunicado ou Aditivo de Edital ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse certame.
- 17.3.** A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
- 17.4.** Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.
- 17.5.** Os(a) alunos(a) matriculados(a) submeter-se-ão ao Estatuto e ao Regimento Acadêmico do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.
- 17.6.** A este Edital, que pela legislação tem força de lei, se incorporam as orientações contidas nos Cadernos de Provas Objetivas, na Prova de Redação, nos Editais, Notas Públicas, Aditivos e Comunicados publicados, referentes a este Processo Seletivo.
- 17.7.** Para todos os fins deste Edital e deste Processo Seletivo, será considerado como referência o horário local da cidade do Salvador/BA.
- 17.8.** Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir toda e qualquer dúvida inerente a este Processo Seletivo.
- 18.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

Salvador, de de 2021 .

DoxySigned by  
Leone Peter Correia da Silva Andrade  
Reitor  
EB397EF51300453...  
Centro Universitário SENAI CIMATEC



**Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:**

Centro Universitário SENAI CIMATEC:

e-mail: [pseletivograduacao@fiel.org.br](mailto:pseletivograduacao@fiel.org.br), ou pelo telefone (71) 3462-9501

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo:**

- Sabrina Oliveira Caribé
- Sayonara Nobre de Brito Lordelo
- Tarso Barreto Nogueira
- Tatiana Gesteira de Almeida Ferraz
- Tatiana Miguez Costa



**APÊNDICE A****OBJETOS DE CONHECIMENTO – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO –  
SELEÇÃO SOCIAL****1. LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

- Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

- Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto



literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico semânticas).
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço temporal em que se produz o texto.
- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.
- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

## 2. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

- Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e





variância; noções de probabilidade.

- Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1º e do 2º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- Conhecimentos algébricos/geométricos: plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

### 3. CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

#### 3.1 Física

- Conhecimentos básicos e fundamentais - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensura-ções representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas - Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
- Energia, trabalho e potência - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
- A Mecânica e o funcionamento do Universo - Força peso. Aceleração



gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

- Fenômenos Elétricos e Magnéticos - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

- Oscilações, ondas, óptica e radiação - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

- O calor e os fenômenos térmicos - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot.

Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

### 3.2 Química

- Transformações Químicas - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford- Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

- Representação das transformações químicas - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.



- Materiais, suas propriedades e usos - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares:  $H_2$ ,  $O_2$ ,  $N_2$ ,  $Cl_2$ ,  $NH_3$ ,  $H_2O$ ,  $HCl$ ,  $CH_4$ . Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
- Água - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- Transformações Químicas e Energia - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- Dinâmica das Transformações Químicas - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- Transformação Química e Equilíbrio - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano
- Compostos de Carbono - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.
- Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente -



Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

- Energias Químicas no Cotidiano - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.



## APÊNDICE B

### MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação é elaborada de forma que o participante produza um texto dissertativo-argumentativo em prosa que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.

#### COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO ENÍVEIS DE CONHECIMENTOS ASSOCIADOS.

<b>Competência I</b>	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
<b>Competência II</b>	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
<b>Competência III</b>	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
<b>Competência IV</b>	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
<b>Competência V</b>	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos

#### I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

<b>20 pontos</b>	Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como exceção quando não caracterizarem reincidência.
<b>16 pontos</b>	Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.
<b>12 pontos</b>	Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.
<b>8 pontos</b>	Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.



<b>4 pontos</b>	Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
<b>0 pontos</b>	Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa

**II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.**

<b>20 pontos</b>	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.
<b>16 pontos</b>	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
<b>12 pontos</b>	Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
<b>8 pontos</b>	Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.
<b>4 pontos</b>	Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.
<b>0 pontos</b>	Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa. Nestes casos a redação recebe nota 0 (zero) e é anulada.

**III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.**

<b>20 pontos</b>	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.
<b>16 pontos</b>	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.
<b>12 pontos</b>	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.
<b>8 pontos</b>	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.
<b>4 pontos</b>	Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.



<b>0 pontos</b>	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.
-----------------	---

**IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.**

<b>20 pontos</b>	Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
<b>16 pontos</b>	Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
<b>12 pontos</b>	Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.
<b>8 pontos</b>	Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.
<b>4 pontos</b>	Articula as partes do texto de forma precária.
<b>0 pontos</b>	Não articula as informações.

**V- Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.**

<b>20 pontos</b>	Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
<b>16 pontos</b>	Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
<b>12 pontos</b>	Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
<b>8 pontos</b>	Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema, ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.
<b>4 pontos</b>	Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.
<b>0 pontos</b>	Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.



## APÊNDICE C

### DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS PELOS CANDIDATOS POR MEIO DO AMBIENTE DE INSCRIÇÃO

Configurações dos arquivos: extensão pdf e tamanho de até 10 MB

1. Um arquivo contendo: certificado de conclusão do Ensino Médio, atestado equivalente ou histórico escolar atual. Caso o candidato não possua no momento da inscrição o certificado de conclusão do ensino médio ele poderá anexar o histórico escolar atual. O certificado de conclusão do ensino médio deve ser entregue no momento da visita social, caso o candidato tenha sido aprovado na prova;
2. Um arquivo contendo: RG e CPF do candidato;
3. Um arquivo contendo: comprovante de residência em nome do candidato ou do responsável pelo grupo familiar;
4. Um arquivo contendo: carteira de trabalho com as páginas onde constam registros de identificação, de contrato de trabalho em curso ou de dispensa de trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar que possuam carteira de trabalho.
5. Um arquivo contendo: RG e ou Certidão de Nascimento de todos os demais membros do grupo familiar que residem no mesmo domicílio do candidato, mesmo que não exerçam atividade remunerada;
6. Um arquivo contendo: comprovantes de rendimentos recebidos por todos os membros do grupo familiar referente aos últimos três meses, fornecido pelo empregador, ou, quando trabalhador autônomo, encaminhar declaração de renda estimada assinada, conforme Apêndice D deste edital ;
7. Um arquivo contendo: declaração expressa assinada pelo candidato de que não é beneficiário de programa de crédito educativo (PROUNI ou programas próprios de outras Instituições de Ensino Superior), conforme modelo do APÊNDICE E;
8. Um arquivo contendo: comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS ou pelo Banco responsável pelo pagamento do benefício, no caso em que o membro da família ser aposentado ou pensionista;
9. Um arquivo contendo: para os candidatos que tenham sido bolsistas durante o ensino médio, declaração comprovando a condição de bolsista integral em instituição de ensino privada.

#### DOCUMENTOS ADICIONAIS:

DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA RENDA DECLARADA PELO CANDIDATO A verificação da renda declarada será realizada por comissão especialmente designada para este fim (Grupo de Trabalho), podendo ainda, adicionalmente, a critério do mesmo, solicitar a apresentação de um ou alguns dos seguintes documentos:

- Um arquivo contendo: comprovante de recebimento de pensão alimentícia, ou renda de





ajuda de familiar através de declaração do próprio familiar que faz a doação ao candidato à bolsa e ou à sua família, ou recebimento de aluguéis por meio dos recibos, se for o caso

- Um arquivo contendo: comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS ou pelo Banco responsável pelo pagamento do benefício, em caso de aposentados ou pensionistas;
- Um arquivo contendo: comprovante da separação judicial, em caso de pais separados
- Um arquivo contendo: atestado de óbito, em caso de pais falecidos;
- Um arquivo contendo: comprovante de renda e despesas próprias, em caso de alunos que residam em república ou morem sozinhos;
- Um arquivo contendo: cópia da última declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída), acompanhada do recibo de entrega, de todos os membros da família que o declaram;
- Um arquivo contendo: cópia de contas de luz, água, condomínio e telefone, recibo de pagamento de aluguel ou prestação de casa própria, todas referentes ao mês anterior à solicitação do pedido de Bolsa de Estudo; e demais despesas informadas;
- Um arquivo contendo: contrato de locação, em caso de pagamento de aluguel pelo candidato ou seu responsável financeiro, se menor de idade;
- Um arquivo contendo: comprovante de residência em nome do candidato ou do responsável (conta de telefone, correspondência bancária ou de operadoras de cartão de crédito, boletos de pagamento);
- Um arquivo contendo: atestado médico comprobatório e comprovantes dos gastos com tratamento médico, bem como laudo e/ou parecer médico, assim como o receituário médico e as notas fiscais atualizadas, em caso de problema crônico de saúde (de caráter permanente) e/ou tratamento médico na família;
- Outros documentos que comprovem o critério de baixa renda familiar e que sirvam para dirimir quaisquer dúvidas ainda existentes.





## APÊNDICE E

### DECLARAÇÃO

Eu, declaro para os devidos fins que não sou, e estou ciente, de que não poderei ser beneficiário de Programa de Crédito Educativo (PROUNI ou FIES) ou programas próprios de outras instituições de ensino superior e ou aluno de instituição pública de ensino superior, enquanto estiver matriculado como bolsista integral no Centro Universitário SENAI CIMATEC.

Salvador, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**APÊNDICE F****MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA CONTRA A COVID-19 MEDIDAS PARA OS CANDIDATOS:**

- O ingresso aos locais de prova só será permitido, **obrigatoriamente**, mediante o uso de máscaras de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.
- Nos ambientes de prova haverá distanciamento de 1,0 metro entre um candidato e outro.
- Todos os candidatos terão sua temperatura aferida antes de entrarem no local de prova. Em caso de aferição da temperatura igual ou superior a 37,5°C, o candidato deverá ser submetido a uma contraprova com a utilização de aparelho reserva. Havendo confirmação de febre, **não será permitido o acesso do candidato ao local de prova.**
- O candidato que durante a prova apresentar sintomas gripais será conduzido a uma sala específica com medidas de distanciamento mas rígidas.
- Os candidatos poderão entrar no local de aplicação portando seus próprios frascos de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos. Os frascos deverão estar desprovidos de rótulos.
- O candidato que, por ventura, venha a comparecer ao local de prova utilizando **viseira (face shield) e óculos de proteção facial** deverá retirar o EPI no momento da identificação dentro da sala de aplicação de prova, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-lo após concluído o procedimento.
- Será permitida a entrada de candidatos com bebidas **NÃO** alcoólicas, tais como água, suco, refrigerantes e lanches. O candidato poderá ficar sem máscara apenas durante o consumo ou a ingestão de bebidas e lanches ou durante a identificação do candidato, caso seja solicitado pelo fiscal.
- A saída do candidato da sala de aplicação de prova para a utilização do banheiro deve ser solicitada ao fiscal de sala, o qual fará o seu acompanhamento ao local, observada a restrição de uso de uma pessoa por vez.

**MEDIDAS GERAIS:**

- Demarcação de área de fluxo de pessoas de modo a se evitar aglomerações dentro do prédio de aplicação das provas.
- Redução da circulação de pessoas no prédio com a redistribuição dos



candidatos em um número maior de locais de prova, garantindo que a ocupação predial não ultrapasse 50% do limite de pessoas em ocupação máxima.

- Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPIs) aos colaboradores do processo seletivo: máscara, protetores faciais e luva (durante contato com a prova) para minimizar o risco de transmissão do SARS-CoV-2.
- Disponibilização de álcool 70% em todos os ambientes para a adequada higiene das mãos de colaboradores e candidatos, conforme recomendações do Ministério da Saúde.
- Uso de elevadores restrito a pessoas com dificuldade de locomoção.
- Envio do material de suporte e de provas em embalagens higienizadas e com o mínimo de manipulação humana possível, de modo a reforçar a segurança do exame e evitar contaminação do material a ser utilizado na aplicação.

